

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 14/11/2013

Aos quatorze (14) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 02 e 03/11/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2 e Torneio Integração "Plínio dos Santos". A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

272 – Igor Rodrigues dos Santos n.º 18 – equipe ADPM - art. 5.º VIII – **desclassificado art. 5º I – suspensão de 02 partidas.**

273 – Aloisio Antonio Marques Filho n.º 16 – equipe Inter/Marília - art. 5.º I – **susp. 01 partida**

274 - Leonardo Mori Pinto nº 08 – equipe Inter/Marília – art. 5º VIII – **desclassificado art. 5º II – suspensão 02 partidas**

### DIRIGENTE

275 - Ademir Benedito dos Santos - diretor - equipe Inter/Marília - art. 4.º, I – **advertência e susp. 02 partidas**

### TORNEIO INTEGRAÇÃO "PLÍNIO DOS SANTOS"

#### ATLETAS

276 – Wilkesler de Castro S. Angelino, n.º 05 – equipe Baroni – art. 5.º, IV – **susp. 01 partida**

277 – Ikaro Ruan da Silva, n.º 05 – equipe Dom Bosco – art. 5.º, I – **susp. 01 partida**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
secretário